



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA E EXTENSÃO

EDITAL Nº015/2022-UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM “ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA”, VINCULADO À UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/MEC

A Universidade do Estado do Pará, através do Centro de Ciências Sociais e Educação, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o Processo Seletivo Simplificado – PSS, no período de 14 a 18/02, com vistas à contratação temporária de Professores Formadores I e Conteudistas I para o Curso de Especialização em Ensino de Língua Portuguesa, vinculado ao Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB em parceria com a Universidade do Estado do Pará – UEPA.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e coordenado e executado pela Coordenação de Apoio ao Desenvolvimento de Pesquisa e Extensão (COAD), do Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE), cabendo à Comissão de Avaliação, designada pela direção do CSSE, a supervisão, acompanhamento e avaliação do processo.

1.2. A Comissão de Avaliação será composta por dois docentes e um técnico do quadro efetivo do CCSE/ UEPA.

1.3. Os candidatos aprovados e selecionados para integrar o cadastro de reserva para o desempenho da função de professor formador e/ou conteudista farão jus a uma bolsa mensal no valor de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) concedida quando da atuação em atividades docentes no âmbito do Sistema UAB, durante o período de vinculação no sistema, conforme Portaria Capes nº 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria Capes nº 15, de 23 de janeiro de 2017 e Instrução Normativa nº 2 de 19 de abril de 2017, não originando vínculo empregatício ou de trabalho com a UEPA.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão inscrever-se neste PPS, professores efetivos da UEPA, vinculados ao CCSE e professores de outras instituições, com formação na área do curso e que atendam aos requisitos mínimos inscritos no Item 4 deste Edital.

3. DO CADASTRO DE RESERVA

3.1. O PSS visa selecionar candidatos aprovados para a formação de cadastro de reserva, objetivando o atendimento das necessidades docentes, em termos de, professores formadores e conteudistas do Curso de Especialização em Ensino de Língua Portuguesa, vinculado ao Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB em parceria com a Universidade do Estado do Pará – UEPA.

3.2. A inclusão no sistema do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB será de máximo (02) dois anos a contar da data de publicação dos resultados desta seleção.



Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE)
Travessa Djalma Dutra, s/n, Telégrafo – CEP: 66.113-010. Belém/PA
Fone: (91) 4009-9500 / e-mail: gabccse@uepa.br



4. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

Os candidatos à vaga deverão atender aos seguintes requisitos:

1. Ser professor da UEPA ou de outra instituição, com titulação mínima de mestrado.
2. Ter experiência mínima de 5 (cinco) anos no magistério superior.
3. Ter disponibilidade para o desempenho da função.
4. Ter disponibilidade para realizar visitas técnicas nos pólos presenciais.
5. Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental ou institucional, de acordo com a lei nº 11.273/2006 e a Portaria nº 183/2006-CAPES.
6. Comprovar experiência docente na área de educação a distância.

5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	10/02
Impugnação do Edital	11/02
Resultado do recurso de impugnação do Edital	12/02
Solicitação de inscrições	14/02 a 18/02
Resultado da homologação das inscrições	21/02
Interposição de recurso ao resultado da homologação das inscrições	22/02
Resultado dos recursos do resultado da homologação das inscrições	23/22
Resultado final da homologação das inscrições	24/02
Análise dos documentos e do Memorial	25/02
Resultado preliminar da análise dos documentos e do Memorial	02/03
Interposição de recurso ao resultado da análise dos documentos e do Memorial	04/03
Resultado dos recursos da análise dos documentos e do Memorial	07/03
Resultado final da análise dos documentos e do Memorial	08/03
Divulgação do resultado final	09/03
Período de vinculação (Assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista e da declaração do não acúmulo de bolsas)	10/03

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período indicado no cronograma inscrito no item 5 deste Edital.

6.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio do site da UEPA através do endereço <https://www3.uepa.br/selecao/inscricoes/>

6.3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição (Anexo I), ao qual, deverá ser anexada a seguinte documentação em **arquivo único** (pdf):

1. cópia dos diplomas acadêmicos de graduação, mestrado e doutorado (se houver), emitidos por instituições, devidamente reconhecidas no Brasil, na forma da legislação em vigor;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA E EXTENSÃO

2. cópia de documento comprobatório do vínculo como docente da UEPA (contracheque ou declaração emitida pela chefia imediata) ou de outra instituição de ensino superior;
3. cópia de documento comprobatório da experiência mínima de 5 (cinco) anos no magistério superior;
4. declaração de disponibilidade para o desempenho da função, sem comprometimento da carga horária docente da instituição;
5. declaração de disponibilidade para realizar visitas técnicas nos pólos presenciais;
6. declaração sobre o não recebimento de nenhuma outra bolsa de fomento Federal;
7. cópia de documento comprobatório de experiência docente na área de educação a distância.

6.4. No ato da inscrição, o candidato, juntamente com a documentação solicitada deverá entregar um **memorial** (breve resumo a respeito do conhecimento sobre a operacionalização da Educação à Distância, no que concerne ao ensino e a aprendizagem, bem como sobre as habilidades com o manuseio da Internet e das ferramentas tecnológicas da informação e comunicação) em **um arquivo (.pdf)**.

6.5. Em caso de ausência da documentação que comprove os requisitos constantes no item 4 deste Edital, a inscrição será indeferida.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

1. Análise dos documentos.
2. Análise do memorial

7.2. As análises dos documentos e do memorial terão, cada uma, o valor máximo de 10 (dez) pontos, seguindo a pontuação discriminada, respectivamente, no Anexo II e Anexo III.

7.3. O resultado será divulgado na data indicada no cronograma inscrito no item 5 deste Edital.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso administrativo, em relação à impugnação deste Edital e aos resultados parciais, conforme os prazos estabelecidos no cronograma e o Item 5.

9. DA SELEÇÃO

9.1. A seleção do processo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.

9.2. A seleção final ocorrerá, considerando a pontuação alcançada na somatória dos pontos obtidos nas duas etapas, a qual terá valor máximo de 20 pontos.

9.3. O candidato que obtiver menos de 10,0 pontos na somatória das duas etapas não será selecionado.

9.4. Comporão o cadastro de reserva todos os que obtiverem uma pontuação acima de 10,0 pontos.

9.5 A chamada dos selecionados observará as demandas docentes do Curso de Especialização em Ensino de Língua Portuguesa, vinculado ao Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB em parceria com a Universidade do Estado do Pará – UEPA.

9.6. Em caso de empate serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios paradesempate:





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA E EXTENSÃO

- a) candidato com maior tempo de experiência comprovada no magistério superior.
- b) candidato com maior experiência comprovada na área de educação à distância, em termos de atividades desenvolvidas.
- c) candidato com maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

10. DOS RESULTADOS

10.1. Os resultados parciais serão divulgados nos sites da UEPA e do CCSE.

10.2. O resultado final será divulgado na data prevista no Cronograma inscrito no item 5 deste Edital.

11. DA VINCULAÇÃO

11.1. O candidato selecionado, ao ser chamado para o desempenho da função, deverá apresentar os seguintes documentos na ocasião da vinculação:

- a) Ficha Termo de Compromisso do Bolsista do Programa UAB.
- b) Declaração de não acúmulo de bolsas.
- c) Documentos originais ou cópias autenticadas dos documentos entregues no ato da inscrição.

12. DAS ATIVIDADES

12.1. As atividades a serem desenvolvidas pelo Professor Formador ou Conteudista estão estabelecidas no Manual do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB e, descritas abaixo:

- a) O conteudista terá a atuação em atividades de elaboração de material didático relacionado ao curso.
- b) O formador terá as seguintes atribuições:
 - desenvolver as atividades docentes da disciplina em oferta, na modalidade a distância, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no projeto pedagógico do curso;
 - preparar o ambiente virtual de aprendizagem da disciplina sob sua responsabilidade e disponibilizar para revisão com antecedência de, no mínimo, 15 dias antes do início das aulas;
 - desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso, elaborando as avaliações previstas para a disciplina nos prazos determinados;
 - participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia e materiais didáticos para a modalidade a distância;
 - participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
 - desenvolver, em colaboração com a coordenação do curso, a metodologia da avaliação do(a) discente;
 - elaborar relatórios sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições para encaminhamento à DED/CAPES/MEC, ou quando solicitado;
 - conhecer o projeto pedagógico dos cursos de atuação e o material didático da disciplina ou do componente curricular sob sua responsabilidade, demonstrando domínio do conteúdo específico da área;
 - realizar as viagens previamente agendadas aos polos de apoio presencial, preferencialmente aos finais de semana;
 - disponibilizar o desempenho individual do(a) discente, em cada atividade, no módulo de notas na Plataforma Virtual de Aprendizagem;
 - lançar as médias individuais no Sistema de Informação e Gestão Acadêmica (Sig@).

13. REMUNERAÇÃO

13.1. Os bolsistas integrantes do Sistema UAB deverão firmar, junto a UEPA, Termo de Compromisso, constante no Formulário de Cadastramento de Bolsista da Universidade Aberta do Brasil (Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista), conforme modelo disponibilizado pela Coordenação



Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE)
Travessa Djalma Dutra, s/n, Telégrafo – CEP: 66.113-010. Belém/PA
Fone: (91) 4009-9500 / e-mail: gabccse@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA E EXTENSÃO

Geral da UAB, por meio do qual se obrigam a realizar as atividades descritas no Termo de Compromisso.

13.2. Para Coordenadoria de Curso será concedida 01 (uma) bolsa mensal de acordo com a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, pelo tempo de duração da Chamada, podendo ser concedida por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada.

13.3. O pagamento das bolsas no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil dar-se-á pela transferência direta dos recursos ao bolsista, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela CAPES.

13.4 O descumprimento de quaisquer das obrigações previstas neste Edital e no Termo de Compromisso do bolsista implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a ele destinados, temporária ou definitivamente, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Não é permitido o recebimento de mais de uma bolsa concomitantemente, segundo Portaria Conjunta CAPES/CNPq/Nº 01, de 12 de dezembro de 2007, e se o Programa de Pós-Graduação o tenha previsto no seu regimento interno.

14.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o candidato que não o fizer no prazo de dois (02) dias após a publicação deste Edital.

14.3. Este edital é regulado pela Portaria da CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, Portaria nº 15, de 23 de janeiro de 2017, e Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017.

14.4. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do(a) candidato(a) a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

14.5. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela COAD/CCSE, em articulação com a Coordenação UAB/UEPA.

Belém-PA, 09 de fevereiro de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA E EXTENSÃO

EDITAL Nº015/2022-UEPA

ANEXO II ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Nº	REQUISITO	PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO OBTIDA
01	TITULAÇÃO Pontuar a maior, no caso de duas	MESTRE	1,0	
		DOUTOR	1,5	
02	Tempo de atuação na instituição	0 a 5 anos	0,5	
		5 a 10 anos	1,0	
		Mais de 10 anos	1,5	
03	Experiência no magistério superior	0 a 5 anos	0,5	
		5 a 10 anos	1,0	
		Mais de 10 anos	1,5	
04	Disponibilidade de 20 horas para o desempenho da função		1,0	
05	Disponibilidade para realizar visitas técnicas aos pólos presenciais		1,0	
06	Comprovação de experiência comprovada na área de educação à distância		1,5	
07	Experiência na função de coordenação de setores educacionais.	6 a 12 meses	1,0	
		12 a 24 meses	1,5	
		Mais 24 meses	2,0	
TOTAL OBTIDO				



Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE)
Travessa Djalma Dutra, s/n, Telégrafo – CEP: 66.113-010. Belém/PA
Fone: (91) 4009-9500 / e-mail: gabccse@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA E EXTENSÃO

EDITAL Nº015/2022-UEPA

ANEXO III ANÁLISE DO MEMORIAL

CrITÉrios	Pontuação máxima do critério por questão	Pontuação obtida na questão analítico discursiva por critério
Organização lógica das ideias (introdução, desenvolvimento, conclusão).	Até 2,0	
Informações atualizadas e com citações relacionadas às referências bibliográficas recomendadas.	Até 2,0	
Consistência argumentativa, habilidades de síntese, comparação, análise, tomada de decisão, formulação, demonstração com exemplos.	Até 4,0	
O texto produzido pelo candidato possui clareza e fluência ortográfica na língua portuguesa e na forma de se expressar.	Até 2,0	
TOTAL	10,0	

Belém, _____ / _____ /2022.

1º avaliador

2º avaliador



Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE)
Travessa Djalma Dutra, s/n, Telégrafo – CEP: 66.113-010. Belém/PA
Fone: (91) 4009-9500 / e-mail: gabccse@uepa.br